

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO SMAS N.º 18/2024**

**ENTIDADE:** Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente “Adelina Aloe”

**CNPJ:** 51.499.689/0002-62

**ENDEREÇO:** Rua: Lindolfo Rodrigues da Silva, n.º 10, Bairro Itaipu - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

**PERÍODO MONITORADO:** 1º Quadrimestre/2024

**VALOR TOTAL REPASSADO NO PERÍODO:** R\$ 36.456,00

**1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>ITEM MONITORADO</b>	<b>CORREÇÕES A FAZER</b>	<b>PRAZO PARA CORREÇÕES</b>	<b>MANIFESTAÇÃO PESSOAL</b>
01	Propiciar ambiente adequado para o desenvolvimento das potencialidades dos atendidos;	Reordenar o Serviço de Acolhimento Institucional de acordo com a Resolução n.º 23/2013 do CNAS.	Permanente	O serviço será transferido para outro local, que está sendo construído com recurso próprio, bem como, através de repasse financeiro proveniente de emendas parlamentares. Além disso, existe uma verba do CMDCA para construção do escritório da nova sede. A mudança está prevista para julho/2024. O projeto arquitetônico está de acordo com as recomendações do reordenamento e recebeu aprovação da vigilância sanitária e da DRADS.
02	Trabalhar com as famílias para que tenham condições mínimas de recebê-los de volta, conscientizando-os das suas responsabilidades, da importância da melhoria em suas condições de vida e de comportamento para ampliar e fortalecer vínculos afetivos familiares;			No respectivo quadrimestre, o fortalecimento dos vínculos familiares se deu através de ações da equipe técnica e educadores por meio do estágio de convivência, ou seja, encontros entre famílias e acolhidos, e as visitas realizadas na própria instituição. Além disso conforme prevê o Art. 7º do reordenamento dos serviços de acolhimento, as famílias, assim como as crianças e adolescentes acolhidos frequentaram os serviços referenciados



Nº DE ORDEM	ITEM MONITORADO	CORREÇÕES A FAZER	PRAZO PARA CORREÇÕES	MANIFESTAÇÃO PESSOAL
<b>2 - PÚBLICO ALVO DO PLANO DE TRABALHO</b>				
03	Incentivar as crianças e adolescentes para a prática de esportes, recreação e lazer, condizentes com cada faixa etária e as potencialidades de cada um, visando à interação entre as crianças e adolescentes acolhidos e também com a comunidade;			No decorrer desse período aconteceram diversas atividades e brincadeiras como: desenho livre, música, pipas na entidade, vôlei, skate, baú de brincadeiras, passeios em torno do abrigo, parquinhos e também no Zoológico e shopping de Bauru, shows e eventos nas praças do município. Além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, uma criança frequenta o Projeto Guri, e um adolescente está frequentando cursos no CENALC, ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento do município. Foram desenvolvidas dinâmicas socioeducativas, palestras, semanalmente aconteceram rodas de conversa, sendo que nessas atividades foram trabalhados temas relevantes ao desenvolvimento e a formação, política, individual e social dos acolhidos, além de oficinas diversas. Aqueles que desejaram participaram ainda de atividades religiosas.
04	Carga horária da equipe técnica.			Em conformidade.



3 - ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO

Nº DE ORDEM	ITEM MONITORADO	CORREÇÕES A FAZER	PRAZO PARA CORREÇÕES	MANIFESTAÇÃO PESSOAL
01	Crianças e Adolescentes que se encontram em medida protetiva de acolhimento institucional, com faixa etária de 0 a 18 anos.			Atende o público alvo de acordo com o previsto em plano de trabalho. Neste quadrimestre foram atendidas 03 crianças/adolescentes.
02	Atividades referentes à rotina diária das crianças e adolescentes;			Em relação a contribuição dos acolhidos nas tarefas diárias, as crianças e adolescentes tiveram boa participação, neste sentido foram desenvolvidas atividades pensando na independência e autonomia dos mesmos, e observando a possibilidade de cada um, puderam ir pra escola sozinhos.
03	Cronograma de visitas;			Os estágios de convivência ocorreram através de encontros semanais e visitas na própria instituição, além de contato telefônico, conforme as possibilidades e especificidades de cada família, exceto nos caso de determinação judicial contrária.
04	<b>Monitoramento e Avaliação:</b> <u>Avaliação Processual:</u> Relatório circunstanciado e atualização de prontuários. <u>Avaliação de resultados:</u> Frequência nas atividades, inclusão no mercado de trabalho e reunião de equipe multidisciplinar.			A execução e avaliação dos serviços são acompanhadas pela equipe técnica e diretoria através de reuniões, registros em prontuários referente à evolução de cada criança/ adolescente e também pela equipe técnica de supervisão e monitoramento do Órgão Gestor. Um adolescente está participando dos cursos profissionalizante de marketing digital e informática, visando desenvolver habilidades



relevantes a sua inserção no mercado de trabalho, ademais, no decorrer do quadrimestre foram desenvolvidas atividades voltadas a essa temática.

**4 - EQUIPES DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>ITEM MONITORADO</b>	<b>CORREÇÕES A FAZER</b>	<b>PRAZO PARA CORREÇÕES</b>	<b>MANIFESTAÇÃO PESSOAL</b>
1	Rosilene Scarme Domingues - Psicóloga – 30 horas semanais			
2	Stefane dos Santos Chagas - Auxiliar de Cuidador – 36 horas semanais			
3	Ana Laura Camparini Pimentel Trevisan - Coordenadora - 40 horas semanais			
4	João Donizete de Souza – Auxiliar de cuidador - 36 horas semanais			
5	Joel Geraldo Martins - Serviços Gerais - 44 horas semanais			
6	Liziane Aparecida Marques – Auxiliar de cuidador - 36 horas semanais			
7	Maria José Bernardes – Cuidador – 36 horas semanais			
8	Maria Luisa de Deus Palha - Mãe Social – 36 horas semanais			
9	Ana Flávia de Lima Pontes -			



	Assistente Social – 30 horas		
10	Myrna dos Santos Nascimento - Cuidador – 36 horas semanais		
11	Sirlene de Fátima. M Rodrigues Cuidador – 36 horas semanais		
12	Ana Cristina Rodrigues Gama - Cuidador – 36 horas semanais		
13	Simone Sales Ferreira – Cuidador – 36 horas semanais		

**5 – OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>ITEM MONITORADO</b>	<b>CORREÇÕES A FAZER</b>	<b>PRAZO PARA CORREÇÕES</b>	<b>MANIFESTAÇÃO PESSOAL</b>
01	Acomodação dos pertences individuais: vestuário, documentos, material escolar e brinquedos;			Em condições satisfatórias.
02	Condições das instalações físicas;	Reordenar o Serviço de Acolhimento Institucional.	Permanente	A entidade encontra-se em desacordo com as normativas referente ao reordenamento do serviço e as normas da ABNT, entretanto, a construção de uma nova estrutura está em andamento.
03	Higienização e limpeza do espaço físico;			Em condições satisfatórias.
04	Espaço físico condiz com o número de atendidos;	Cumprir com as adequações previstas no reordenamento do SAI.	Permanente	A entidade possui um espaço muito amplo, o que dificulta os cuidados com as crianças e adolescentes.
05	Tipos dos registros utilizados das crianças e adolescentes durante a sua permanência na instituição;			Prontuário individual e relatórios.



06	Transparência de dados da entidade, quadro de avisos;		No escritório do serviço existe um quadro com avisos sobre a rotina do acolhimento.
07	Capacitação continuada à equipe de trabalho.		Ocorreram duas reuniões com os educadores e auxiliares de cuidadores com a equipe técnica para tratativas sobre a evolução e acompanhamento dos acolhidos. Reuniões do CMDCA e com a rede intersetorial.

**6 – AVALIAÇÕES DO MONITORAMENTO**

<b>QUEM ATENDEU (ENTIDADE)</b>	<b>QUEM FISCALIZOU</b>	<b>GESTOR</b>
<b>Nome:</b> Cristiane Tondim S. Mendonça Vieira <b>Cargo:</b> Diretora da Entidade	<b>Nome:</b> Nathalia Aparecida da Silva <b>CRESS:</b> 57889 <b>Cargo:</b> Diretora de Programas e Projetos Sociais	<b>Nome:</b> Andréia Regina Maia <b>RG:</b> 32.450.156-0 <b>Cargo:</b> Secretária Municipal de Assistência Social

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de maio de 2024.